



Número: **0160454-48.2022.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 26ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **17/11/2022**

Valor da causa: **R\$ 515.937.688,48**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
NOVO MUNDO AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
PLANALTINA AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
HOSPITAL DA BAHIA S/A (REQUERENTE)	
	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
R S P AGRICOLA LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR BRASIL IMOVEIS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
HOSPITAL ALFA S/A (REQUERENTE)	
	WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) Tiago de Farias Lins (ADVOGADO(A)) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANGELO ALBERTO DE CASTRO SILVA (ADVOGADO(A)) JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES (ADVOGADO(A)) onildo cavalcanti vilas boas (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ANTONIO MARCOS AVELINO RESENDE (ADVOGADO(A)) DANILA DE JESUS ALVAREZ (ADVOGADO(A)) PEROLA PLETSCH (ADVOGADO(A)) ZORILDA MARIA DO NASCIMENTO (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
NOVOLINDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A (REQUERENTE)	

	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A)) UBIRAJARA DE ARAUJO GOMES PEREIRA (ADVOGADO(A))
HAL S/A - ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
GARDEN ATLANTICUS EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR CORP PARTICIPACOES S.A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A)) ISAAC MUNIZ FILHO (ADVOGADO(A))
RSP CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS S/A (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
CAPITAO RIBELINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
VPF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
AGRO INDUSTRIAL ZABELE LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
FR CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (REQUERENTE)	
	JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO(A)) ANA CLEIA WERNECK DA COSTA (ADVOGADO(A)) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO(A)) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO(A))
AURINO MENDES DE LIMA (REQUERIDO(A))	

	Celso Rodriguez da Silveira (ADVOGADO(A)) OSMAN SOARES ARAUJO FILHO (ADVOGADO(A)) FILIPE DE ABREU TENORIO (ADVOGADO(A)) MAYKOM WILLAMES BARROS DE CARVALHO (ADVOGADO(A)) BARBARA LINA DA SILVA (ADVOGADO(A))
SILVIA DE ALBUQUERQUE COUTINHO (RÉU)	
	MARIA MARLENE SILVA (ADVOGADO(A))
BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA (REQUERIDO(A))	
	NELSON BRUNO DO REGO VALENCA (ADVOGADO(A)) DANIEL CIDRAO FROTA (ADVOGADO(A)) MARCIO RAFAEL GAZZINEO (ADVOGADO(A))
TALITA DO LAGO BORGES (REQUERIDO(A))	
	WILLAME PEREIRA DE CASTRO FILHO (ADVOGADO(A))
LUSINEUMA SOUZA DIAS (REQUERIDO(A))	
	NILTON FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) GERLANE BATISTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A)) PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))
Receita Federal (TERCEIRO INTERESSADO)	
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
236659375	13/04/2026 18:11	Petição (Outras)	Petição (Outras)
236659379	13/04/2026 18:11	8. RMA Hal - 122025 e 012026	Relatório (outros)
236659381	13/04/2026 18:11	8.1 RMA Hal - Anexo I- Checklist - CNJ_122025 e 012026	Outros Documentos
236664732	13/04/2026 18:11	9. RMA Hospital Alfa - 122025 e 012026	Relatório (outros)

DOUTO JUIZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE. SEÇÃO A.

Processo nº 0160454-48.2022.8.17. 2001

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, já devidamente qualificada nestes autos, representada pelos sócios **MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA** e **PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR**, vem, com o devido acatamento, perante V. Exa., em cumprimento ao art. 22, II, C da Lei nº 11.101/2005¹, apresentar os Relatórios Mensais de Atividades anexos, referentes aos meses de dezembro 2025 e janeiro 2026.

Registre-se que, por ocasião do protocolo do RMA referente aos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, o sistema PJe apresentou inconsistências no momento da anexação dos arquivos, tendo sido necessárias novas tentativas de envio. Contudo, constatou-se que, em vez da juntada dos 16 (dezesesseis) relatórios correspondentes às empresas integrantes do Grupo Alfa, houve a anexação duplicada de alguns documentos.

Assim, esta Administradora Judicial esclarece que devem ser considerados os relatórios referentes aos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, constantes do ID 236469749, juntamente com seus respectivos anexos, bem como o complemento ora apresentado na presente petição.

Termos em que,
Pede deferimento.

Recife, 13 de abril de 2026.

MARCELO PAES BARRETO
Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:(...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;(…)



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**HAL S.A – ASSISTÊNCIA MÉDICA E
HOSPITALAR.**
CNPJ Nº 06.030.184/0001-19

DEZEMBRO/2025 E JANEIRO/2026

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A

Rua 13 de Maio, nº 55 | Santo Amaro, Recife/PE | CEP 50100-160 | 81 3129-8962 | 81 3445-3226





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?----- 5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? ----- 6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? ----- 6

 2.4. Quadro de funcionários ----- 6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total ----- 7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT ----- 7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas----- 7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**7**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras ----- 8

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução) ----- 8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado ----- 9

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----11

 3.1.2.1.1. Fiscal -----12

 3.1.2.1.1.1. Contingência -----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa-----12

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----13

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----13

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----14

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----14

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----14

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----15

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----15

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----16

 3.1.2.1.10.3. Outros -----16

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----16

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----17

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----18

4. DILIGÊNCIAS -----**21**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda-----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**21**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----21

 5.1.1. Anexar documentos -----21

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**21**

7. EVENTOS DO MÊS-----**22**

 7.1. Eventos do mês-----22



8. OBSERVAÇÕES FINAIS

22

9. ANEXOS

23



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.030.184/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2003
NOME EMPRESARIAL HAL S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAL S/A		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NUMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 112 PARTE
CNPJ 51.030-020	SANITIZADO BOA VIAGEM	MUNICIPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.VITOR@CARANSC.COM.BR		TELEFONE (81) 3034-8957
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 0000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/11/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022



2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.030.184/0001-19
NOME EMPRESARIAL: HAL S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL: R\$1.760.000,00 (Hum milhão, setecentos e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação: 10-Diretor

Nome/Nome Empresarial: FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação: 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 01/04/2026 às 14:37 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.



2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações encaminhadas pela Recuperanda referentes ao respectivo mês de competência, verifica-se que a empresa não possui empregados registrados em seu quadro funcional.

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

A Recuperanda reitera que, no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, não houve registros de empregados em seu quadro de funcionários.

HAL S/A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	0	0	0	0
fev/25	0	0	0	0
mar/25	0	0	0	0
abr/25	0	0	0	0
mai/25	0	0	0	0
jun/25	0	0	0	0
jul/25	0	0	0	0
ago/25	0	0	0	0
set/25	0	0	0	0
out/25	0	0	0	0
nov/25	0	0	0	0
dez/25	0	0	0	0
jan/26	0	0	0	0



O gráfico acima ilustra a ausência de movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	nov/25	dez/25	jan/26
Saldo Inicial			
Entradas	0	0	0
Saídas	(14.039)	(122.324)	(233.115)
Alugues e condomínios	(14.039)	(14.039)	(14.039)
Impostos, taxas e emolumentos	0	(108.285)	(219.075)
Transferências entre contas	0	0	0
Saldo Final	(14.039)	(122.324)	(233.115)

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, a Recuperanda não detém receitas para liquidar suas saídas. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final negativo de **R\$ 233.114,59 (duzentos e trinta e três mil, cento e quatorze reais e cinquenta e nove centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.



Para o período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	nov/25	dez/25	ΔH %	ΔV%	jan/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	33.455.672	33.455.672	0,00%	96,96%	33.455.672	0,00%	96,97%
Imobilizações Técnicas	1.481.464	1.481.464	0,00%	4,29%	1.481.464	0,00%	4,29%
Depreciação Acumulada	(432.094)	(432.094)	0,00%	-1,25%	(437.032)	1,14%	-1,27%
Total do ativo não circulante	34.505.043	34.505.043	0,00%	100,00%	34.500.105	-0,01%	100,00%
TOTAL DO ATIVO	34.505.043	34.505.043	0,00%	100,00%	34.500.105	-0,01%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, não foram observadas variações maiores que **10%**. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 34.500.104,66 (trinta e quatro milhões, quinhentos mil, cento e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme Balancete enviado pela Recuperanda, o grupo contábil **“Ativo Imobilizado”**, está composto da seguinte forma:

1205	00270 IMOBILIZADO					
120501	00271 IMOBILIZAÇÕES TECNICAS					
120501209	800569 Unid. 1101/1116 Hosp. B. Viagem	1.481.464,44	0,00	0,00	0,00	1.481.464,44
Totais do Grupo: IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		1.481.464,44	0,00	0,00	0,00	1.481.464,44
120502	00282 DEPRECIACÃO ACUMULADA					
120502020	900181 Salas Comerciais 1101/16	432.093,87-	0,00	4.938,21	4.938,21-	437.032,08-
Totais do Grupo: DEPRECIACÃO ACUMULADA		432.093,87-	0,00	4.938,21	4.938,21-	437.032,08-
Totais do Grupo: IMOBILIZADO		1.049.370,57	0,00	4.938,21	4.938,21-	1.044.432,36

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **dezembro/2025** e **janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
PASSIVO	nov/25	dez/25	ΔH %	ΔV%	jan/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	402.766	402.766	0,00%	1,17%	402.766	0,00%	1,17%
Salário e Ordenados a Pagar	71.657	71.657	0,00%	0,21%	71.657	0,00%	0,21%
Tributos a Pagar	410.959	302.674	-26,35%	0,88%	83.599	-72,38%	0,24%
Parcelamento de Impostos	56.001	56.481	0,86%	0,16%	57.038	0,99%	0,17%
Total do passivo circulante	941.384	833.578	-11,45%	2,42%	615.060	-26,21%	1,78%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Parcelamento de Impostos	845.075	847.953	0,34%	2,46%	851.297	0,39%	2,47%
Outros Débitos LP	9.027.568	9.149.893	1,36%	26,52%	9.383.007	2,55%	27,20%
Total do passivo não circulante	9.872.643	9.997.846	1,27%	28,98%	10.234.304	2,37%	29,66%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	1.760.000	1.760.000	0,00%	5,10%	1.760.000	0,00%	5,10%
Lucros/prejuízos acumulados	22.143.582	22.143.582	0,00%	64,17%	21.913.619	-1,04%	63,52%
Prejuízos do Exercício	(212.566)	(229.963)	8,18%	-0,67%	(22.879)	-90,05%	-0,07%
Total do patrimônio líquido	23.691.016	23.673.619	-0,07%	68,61%	23.650.740	-0,10%	68,55%
TOTAL DO PASSIVO	34.505.043	34.505.043	0,00%	100,00%	34.500.105	-0,01%	100,00%



Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, não foram observadas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo, exceto na conta **“Tributos a Pagar”**, que apresentou redução de 26,35% em dezembro de 2025 e de 72,38% em janeiro de 2026. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 34.500.104,66 (trinta e quatro milhões, quinhentos mil, cento e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra o **Total do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	dez/25 jan/26	
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.205.952,07	R\$ 990.778,50



3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	dez/25	jan/26
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 1.205.952,07	R\$ 990.778,50

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Contingência** no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o **Total de Tributos Inscritos na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**:



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	dez/25		jan/26	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$	1.205.952,07	R\$	990.778,50

3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.



Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	dez/25	jan/26
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ -	R\$ -
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Tributários no Pós-Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	dez/25	jan/26
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 1.155,44	R\$ 1.155,44

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de **Débitos Trabalhistas** no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.



3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.

Para o período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	nov/25	dez/25	ΔH %	ΔV%	jan/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Terreno Vendido	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Dedução da Receita Bruta	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receita Operacional Líquida	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Custo dos Serviços Prestados	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Lucro Bruto	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Receitas / Despesas Operacionais	(212.566)	(229.963)	8,18%	100,00%	(22.879)	-90,05%	100,00%
Outras desp. Administrativas	(160.625)	(174.664)	8,74%	75,95%	(14.039)	-91,96%	61,36%
Tributárias Federais	(51.941)	(55.299)	6,46%	24,05%	(3.902)	-92,94%	17,05%
Outras Despesas Operacionais	0	0			(4.938)	#DIV/0!	21,58%
Resultado Operacional	(212.566)	(229.963)	8,18%	100,00%	(22.879)	-90,05%	100,00%
Resultado Financeiro	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	(212.566)	(229.963)	8,18%	100,00%	(22.879)	-90,05%	100,00%
IR e CSLL	0	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Resultado Líquido do Período	(212.566)	(229.963)	8,18%	100,00%	(22.879)	-90,05%	100,00%

Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

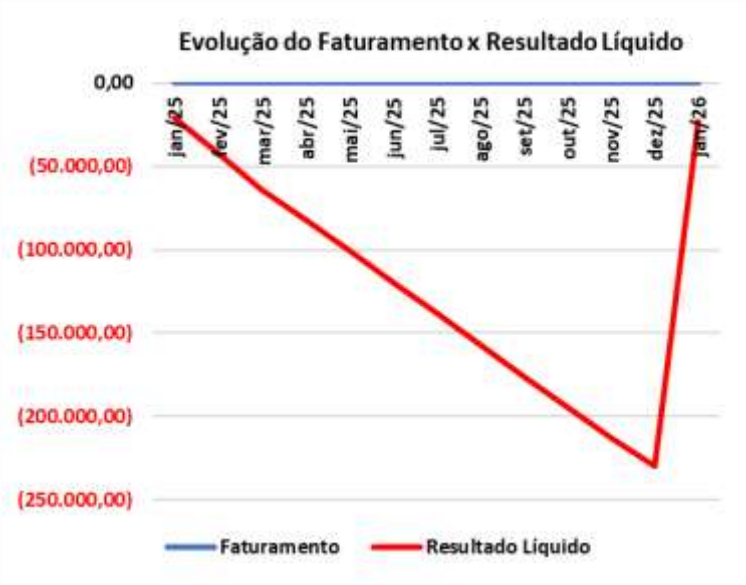


- variações horizontais (**$\Delta H\%$**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**$\Delta V\%$**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, foram observadas algumas variações superiores a 10%, as quais resultaram em uma redução de **90,05%** no saldo deste grupo em janeiro de 2026. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, prejuízo, de **R\$ 22.879,23 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A **DRE**, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	nov/25	dez/25	jan/26
LC = $\frac{A.C.}{P.C.}$	$\frac{0,00}{941.383,51} = 0,00$	$\frac{0,00}{833.578,24} = 0,00$	$\frac{0,00}{615.060,49} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	nov/25	dez/25	jan/26
LS = $\frac{A.C. - ESTOQUES}{P.C.}$	$\frac{0,00}{941.383,51} = 0,00$	$\frac{0,00}{833.578,24} = 0,00$	$\frac{0,00}{615.060,49} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,00** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	nov/25	dez/25	jan/26
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{P.C.}}$	$\frac{0,00}{941.383,51} = 0,00$	$\frac{0,00}{833.578,24} = 0,00$	$\frac{0,00}{615.060,49} = 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	nov/25	dez/25	jan/26
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{33.455.672,30}{10.814.026,56} = 3,09$	$\frac{33.455.672,30}{10.831.423,92} = 3,09$	$\frac{33.455.672,30}{10.849.364,94} = 3,08$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 3,08**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, conforme demonstrado na planilha de controle de pagamentos inserida no Relatório Mensal de Atividades (RMA) da empresa Hospital Alfa.

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade

contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

As informações referentes a este tópico já foram devidamente contempladas no Relatório Mensal de Atividades da empresa Hospital Alfa S.A., de modo a evitar redundâncias.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem

como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.

Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial

OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial

OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil

CRC-PE 027.532-0/O

CHECKLIST DE DOCUMENTOS MENSAIS ENVIADOS PELA RECUPERANDA

Conforme Recomendação nº 72 do CNJ

	ITEM/DOCUMENTO	ENVIADO? (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA (SE NÃO ENVIADO)
1	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL (2.2.1)	SIM	
2	ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO (2.2.2)	SIM	
3	ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (2.2.3)	SIM	
4	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (2.2.4)	SIM	
5	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT (2.2.4.1.1)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
6	NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS (2.2.4.1.2)	SIM	DEC. DE AUSENCIA
7	FLUXO DE CAIXA (3.3.1)	SIM	
8	BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO (3.3.1.1)	SIM	
9	BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO (3.3.1.2)	SIM	
10	PASSIVO EXTRACONCURSAL (3.3.1.2.1)	SIM	
11	OBRIGAÇÕES FISCAIS (3.3.1.2.1.1)	SIM	
12	CONTINGÊNCIA (3.3.1.2.1.1.1)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
13	INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA (3.3.1.2.1.1.2)	SIM	
14	CESSÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.2)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
15	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (3.3.1.2.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
16	ARRENDAMENTOS MERCANTIS ((3.3.1.2.1.4)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
17	ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (3.3.1.2.1.5)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
18	OBRIGAÇÃO DE FAZER (3.3.1.2.1.6)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
19	OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR (3.3.1.2.1.7)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
20	OBRIGAÇÃO DE DAR (3.3.1.2.1.8)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
21	OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS (3.3.1.2.1.9)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
22	PÓS AJUIZAMENTO DA RJ (3.3.1.2.1.10)	SIM	
23	CONTRATOS DE MÚTUO (3.3.1.3)	NÃO	DEC. DE AUSENCIA
24	DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (3.3.2)	SIM	
25	ANÁLISE FATURAMENTO / ÍNDICES DE LIQUIDEZ (3.3.2.1)	SIM	
26	DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS (4.4.1) *	VIDE RMA	
27	PLANILHA DE PAGAMENTO DOS CREDORES (5.5.1)	SIM	INÍCIO DO CUMPRIMENTO PRJ
28	ANEXOS COMPROBATÓRIOS (5.5.1.2)	-	
29	EVENTOS DO MÊS (7.7.1) *	VIDE RMA	
30	FASE PROCESSUAL E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS (7.7.1) *	VIDE RMA	
31	RELAÇÃO DE CREDORES – 1ª E 2ª LISTA (ART. 7º §2º)	-	
32	RELAÇÃO DE PROCESSOS INCIDENTES (ANEXO IV) *	SIM	

(*) Item sob responsabilidade do Administrador Judicial





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

HOSPITAL ALFA S.A.
CNPJ Nº 03.337.575/0001-92

DEZEMBRO/2025 E JANEIRO/2026

Processo nº: 0160454-48.2022.8.17.2001
26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PE - Seção A





GLOSSÁRIO

- AJ** Administrador Judicial
- CAGED** Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- LREF** Lei nº 11.101/2005
- PRJ** Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA** Empresa em Recuperação Judicial
- RJ** Recuperação Judicial
- RMA** Relatório Mensal de Atividades
- CNJ** Conselho Nacional de Justiça



SUMÁRIO

SUMÁRIO-----**3**

1. INTRODUÇÃO -----**5**

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL -----**5**

 2.1. Houve alteração da atividade empresarial?----- 5

 2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? ----- 6

 2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos? ----- 6

 2.4. Quadro de funcionários ----- 6

 2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total ----- 7

 2.4.1.1. Número de funcionários CLT ----- 7

 2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas----- 7

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA -----**7**

 3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras ----- 7

 3.1.1. Ativo (descrição / evolução) ----- 8

 3.1.1.1. Ativo Imobilizado -----10

 3.1.2. Passivo -----10

 3.1.2.1. Extraconcursal -----12

 3.1.2.1.1. Fiscal -----12

 3.1.2.1.1.1. Contingência -----12

 3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa-----13

 3.1.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios -----13

 3.1.2.1.3. Alienação fiduciária -----14

 3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis -----14

 3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) -----14

 3.1.2.1.6. Obrigação de fazer -----15

 3.1.2.1.7. Obrigação de entregar -----15

 3.1.2.1.8. Obrigação de dar -----15

 3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas -----16

 3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ -----16

 3.1.2.1.10.1. Tributário -----16

 3.1.2.1.10.2. Trabalhista -----17

 3.1.2.1.10.3. Outros -----17

 3.1.2.1.10.3.1. Observações-----17

 3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais -----17

 3.2. Demonstração de resultados (evolução)-----17

 3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)-----19

4. DILIGÊNCIAS -----**21**

 4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda-----21

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS-----**22**

 5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais -----22

 5.1.1. Anexar documentos -----22

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA -----**22**

7. EVENTOS DO MÊS-----**23**

 7.1. Eventos do mês-----23



8. OBSERVAÇÕES FINAIS -----

25

9. ANEXOS-----

26



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório Mensal de Atividades, elaborado com fulcro no art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005 e conforme os parâmetros fixados pela Recomendação nº 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

2. ANÁLISE OPERACIONAL E ESTRUTURAL

2.1. Houve alteração da atividade empresarial?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada Recuperanda, não houve alteração na atividade empresarial até a data de confecção deste relatório.

Conforme consulta atualizada ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a Recuperanda possui as seguintes atividades econômicas registradas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.337.575/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1999
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VISCONDE DE JEQUITINHONHA	NÚMERO 1144	COMPLEMENTO SALA 0112 BOA VIAGEM MEDICAL CENTER
CEP 51.030-020	BARRIO/QUARTO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE
TELEFONE (24) 8866-2808		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 23/12/2022	

2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data de confecção deste relatório.

De acordo com consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a composição societária atual é a seguinte:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.337.575/0001-92
NOME EMPRESARIAL:	HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CAPITAL SOCIAL:	R\$63.111.488,00 (Sessenta e tres milhões, cento e onze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO ANTONIO TORRES RODRIGUES JUNIOR
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	MARCOS SERGIO RODRIGUES CHAVES
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 01/04/2026 às 15:52 (data e hora de Brasília).

2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

De acordo com a declaração de ausência encaminhada pela Recuperanda, não houve notícia acerca da abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data de confecção deste relatório.

2.4. Quadro de funcionários

Quadro de funcionários é a denominação dada ao conjunto de colaboradores vinculados a uma empresa, englobando os dados relativos à sua força de trabalho, tanto em quantidade quanto em estrutura organizacional.

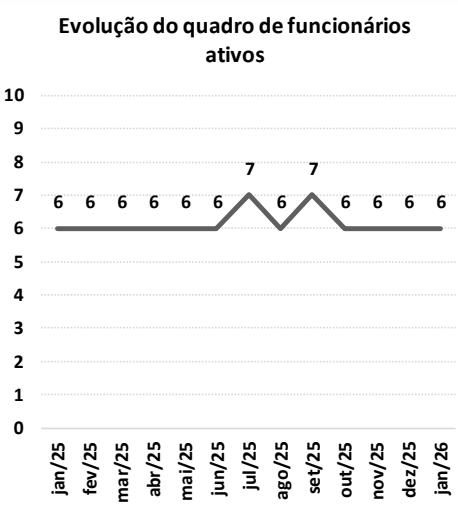


2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com as informações enviadas pela recuperanda, o total dos registros apontados para a quantidade de funcionários e colaboradores atual é o seguinte:

2.4.1.1. Número de funcionários CLT

HOSPITAL ALFA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
CONTROLE DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS				
Mês/ano	Qtd. inicial	Admitidos	Demitidos	Qtd. final
jan/25	6	0	0	6
fev/25	6	0	0	6
mar/25	6	0	0	6
abr/25	6	0	0	6
mai/25	6	0	0	6
jun/25	6	0	0	6
jul/25	6	1	0	7
ago/25	7	0	1	6
set/25	6	1	0	7
out/25	7	0	1	6
nov/25	6	0	0	6
dez/25	6	0	0	6
jan/26	6	0	0	6



O gráfico acima ilustra a movimentação do quadro de funcionários ativos, em regime CLT, no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**.

2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas

Conforme declaração de ausência de informação enviada pela Recuperanda, a empresa informa que não houve contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços no período em análise.

3. ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

3.1. Análise dos dados contábeis e informações financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa é um importante instrumento de controle financeiro, pois permite a visualização da movimentação de disponibilidades (entradas e saídas de recursos) ao longo de determinado período. Sua análise é fundamental para o acompanhamento da saúde financeira da empresa, subsidiando decisões estratégicas e operacionais

Para o período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou o seguinte **Fluxo de Caixa**:

FLUXO DE CAIXA REALIZADO (Em Reais)	nov/25	dez/25	jan/26
Saldo Inicial			
Entradas	4.168.882	3.963.415	1.151.054
Valores de Aluguel a Repassar	4.168.882	3.963.415	1.151.054
Outras Receitas Não Operacionais			
Saídas	(1.685.935)	(3.954.296)	(1.126.290)
Água, energia e telefone	0	(575)	(463)
Alugues e condomínios	(48.658)	(60.315)	(53.514)
Despesa c/ informática e sistemas	(465)	0	0
Honorários advocatícios	(683.191)	(892.972)	(273.476)
Honorários contábeis	(99.568)	(118.500)	(87.146)
Prestação de serviços PJ	(639.367)	(651.196)	(151.928)
Salários e Ordenados	(15.957)	(16.967)	(13.244)
Viagens e estadias	(8.841)	(7.827)	(33.778)
Impostos, taxas e emolumentos	(140.480)	(2.152.391)	(436.142)
Pagamento a Credores - Recup. Jud.	(49.408)	(53.553)	(76.599)
Saldo Final	2.482.947	9.119	24.763

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou entrada de recursos decorrente de **“Valores de Aluguel a Repassar”**. Ao final do período de referência, o Fluxo de Caixa Realizado da Recuperanda apresentou um saldo final de **R\$ 24.763,37 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)**.

3.1.1. Ativo (descrição / evolução)

As contas do Ativo representam o conjunto de bens e direitos da empresa, de toda natureza, sendo sua composição fundamental para avaliar a capacidade de geração de

liquidez e a estrutura patrimonial da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Ativo, maior tende a ser o poder de recuperação e solvência da empresa.

Para o período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **ATIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)							
ATIVO	nov/25	dez/25	ΔH %	ΔV%	jan/26	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE							
Disponibilidades							
Numerário em Caixa	1	1	0,00%	0,00%	1	0,00%	0,00%
Bco conta movimen	363	362	-0,51%	0,00%	256	-29,10%	0,00%
Clientes - Cred. Incorp - Venda imóveis	509.121	509.121	0,00%	0,17%	509.121	0,00%	0,17%
Imóveis Concluídos	150.915.139	0	-100,00%	0,00%	0	#DIV/0!	0,00%
Imóveis C/ Incorporação de Terceiros	362.000	362.000	0,00%	0,12%	362.000	0,00%	0,12%
Adiantamentos	505.129	1.016.500	101,24%	0,35%	1.041.500	2,46%	0,35%
Aplicações e ret. Compulsoria	174.209	1.409	-99,19%	0,00%	59.009	4087,40%	0,02%
Total do ativo circulante	152.465.963	1.889.393	-98,76%	0,65%	1.971.888	4,37%	0,66%
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
Realizável a Longo Prazo							
Outros Créditos a LP	66.440.300	66.449.421	0,01%	22,76%	72.764.427	9,50%	24,46%
Depósitos judiciais	31.474.572	28.663.818	-8,93%	9,82%	28.335.077	-1,15%	9,53%
Particip. em Empresas Coligadas/Controladas	33.210.059	33.210.059	0,00%	11,37%	33.210.059	0,00%	11,17%
Imobilizações Técnicas	10.832.105	161.747.244	1393,22%	55,40%	161.747.244	0,00%	54,38%
Depreciação Acumulada	0	0	#DIV/0!	0,00%	(593.318)	#DIV/0!	-0,20%
Total do ativo não circulante	141.957.036	290.070.541	104,34%	99,35%	295.463.489	1,86%	99,34%
TOTAL DO ATIVO	294.422.999	291.959.935	-0,84%	100,00%	297.435.377	1,88%	100,00%

Para desenvolver a análise do **ATIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado indica que, no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, foram observadas algumas variações superiores a 10%.

Destaca-se a conta **“Adiantamentos”**, que apresentou elevação de **101,24%** na comparação entre novembro e dezembro de 2025. Ademais, a conta **“Aplicações e Ret.**

Compulsória” registrou redução de **99,19%** na comparação entre novembro e dezembro de 2025 e um aumento de **4.087,40%** entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026. Ao final do período em comento, o **valor total do ativo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 297.435.376,55 (duzentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**

3.1.1.1. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos bens tangíveis utilizados na atividade operacional da empresa, como máquinas, equipamentos, veículos, imóveis, móveis e utensílios.

Conforme Balancete enviado pela Recuperanda, o grupo contábil **“Ativo Imobilizado”**, está composto da seguinte forma:

1205	00270 IMOBILIZADO					
120501	00271 IMOBILIZAÇÕES TECNICAS					
120501022	900967 Móveis, Máquinas, Equipamentos e	10.832.104,57	0,00	0,00	0,00	10.832.104,57
120501210	800570 Av. Visconde de Jequitinhonha,114-	150.915.139,01	0,00	0,00	0,00	150.915.139,01
Totais do Grupo: IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		161.747.243,58	0,00	0,00	0,00	161.747.243,58
120502	00282 DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
120502019	901194 Imóvel Av.Visconde de JequitinhonhaI	0,00	0,00	503.050,46	503.050,46-	503.050,46-
120502021	900183 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	90.267,54	90.267,54-	90.267,54-
Totais do Grupo: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		0,00	0,00	593.318,00	593.318,00-	593.318,00-
Totais do Grupo: IMOBILIZADO		161.747.243,58	0,00	593.318,00	593.318,00-	161.153.925,58

3.1.2. Passivo

As contas do Passivo representam o conjunto de obrigações e dívidas da empresa, abrangendo compromissos de natureza tributária, trabalhista, financeira e operacional. A interpretação de sua estrutura permite aferir o nível de endividamento e o grau de responsabilidade financeira da Recuperanda. De forma geral, quanto maiores os valores registrados no Passivo, maior o volume de obrigações a serem cumpridas.

Para o período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda apresentou Balanço Patrimonial com o seguinte **PASSIVO**:

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

PASSIVO	nov/25	dez/25	ΔH %	ΔV%	jan/26	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações a Pagar	40.722.508	40.529.210	-0,47%	13,88%	40.516.340	-0,03%	13,62%
Salário e Ordenados a Pagar	36.664.867	36.639.932	-0,07%	12,55%	36.615.110	-0,07%	12,31%
Impostos Retidos Fonte	26.055	20.511	-21,28%	0,01%	12.806	-37,56%	0,00%
Contrib. Social Recolher	92.125	48.345	-47,52%	0,02%	65.128	34,71%	0,02%
Tributos a Pagar	61.266.417	59.367.806	-3,10%	20,33%	59.335.745	-0,05%	19,95%
Prov. p/ trib./ contrib.	71.668	287.963	301,80%	0,10%	191.975	-33,33%	0,06%
Parcelamento de Impostos	1.611.981	1.620.964	0,56%	0,56%	3.914.827	141,51%	1,32%
Financ p/ Importações de Equipamentos	36.386.782	18.042.942	-50,41%	6,18%	18.042.942	0,00%	6,07%
Contas a Pagar	13.612.893	13.612.893	0,00%	4,66%	13.612.893	0,00%	4,58%
Total do passivo circulante	190.455.296	170.170.566	-10,65%	58,29%	172.307.766	1,26%	57,93%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
Exigível a Longo Prazo							
Empréstimos Bancários	376.295.975	404.733.915	7,56%	138,63%	404.733.915	0,00%	136,07%
Parcelamento de Impostos	10.886.503	10.951.195	0,59%	3,75%	11.026.361	0,69%	3,71%
Outros Débitos LP	125.753.872	115.659.772	-8,03%	39,61%	115.659.772	0,00%	38,89%
Total do passivo não circulante	512.936.350	531.344.882	3,59%	181,99%	531.420.048	0,01%	178,67%
PATRIMONIO LÍQUIDO							
Capital social	63.111.488	63.111.488	0,00%	21,62%	63.111.488	0,00%	21,22%
Lucros/prejuízos acumulados	(481.709.920)	(481.709.920)	0,00%	-164,99%	(468.899.750)	-2,66%	-157,65%
Prejuízos do Exercício	9.629.785	9.042.919	-6,09%	3,10%	(504.175)	-105,58%	-0,17%
Total do patrimônio líquido	(408.968.647)	(409.555.513)	0,14%	-140,28%	(406.292.437)	-0,80%	-136,60%
TOTAL DO PASSIVO	294.422.999	291.959.935	-0,84%	100,00%	297.435.377	1,88%	100,00%

Para desenvolver a análise do **PASSIVO**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, foram observadas algumas variações maiores que **10%** no grupo do Passivo Circulante, destacando-se a conta **“Parcelamento de Impostos”** que apresentou aumento de **141,51%** em janeiro de 2026. Ao final do período em comento, o **valor total do passivo** da Recuperanda resultou em um saldo de **R\$ 297.435.376,55 (duzentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.1.2.1. Extraconcursal

O Passivo Extraconcursal compreende as obrigações que não se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial, por decorrerem de obrigações de natureza própria (como tributárias, fiduciárias, trabalhistas em certos casos) ou por terem sido constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial.

As análises a seguir estão organizadas conforme os subitens da Recomendação nº 72 do CNJ, que segmentam as obrigações extraconcursais por tipo.

O quadro abaixo demonstra **O Total Do Passivo Extraconcursal** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	dez/25	jan/26
2.2.5.2.1. Extraconcursal (pré-ajuizamento)	R\$ 71.893.937,63	R\$ 74.262.966,01

3.1.2.1.1. Fiscal

As obrigações fiscais compreendem tributos municipais, estaduais e federais diretamente relacionados às atividades desenvolvidas pela Recuperanda. Estas obrigações, quando inadimplidas, podem ser objeto de medidas de cobrança administrativa ou judicial, inclusive execução fiscal.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Obrigações Fiscais** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	dez/25	jan/26
2.2.5.2.1.1. Fiscal (pré-ajuizamento)	R\$ 71.893.937,63	R\$ 74.262.966,01

3.1.2.1.1.1. Contingência

Contingência fiscal é uma situação de incerteza quanto à existência ou valor de uma obrigação tributária, geralmente relacionada à discussão administrativa ou judicial de autuações.

O quadro abaixo demonstra o **Total Das Contingências** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	dez/25	jan/26
2.2.5.2.1.1.1. Contingência (pré-ajuizamento)	R\$ 88.315,77	R\$ 87.551,16

3.1.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa

Dívida Ativa Tributária é o crédito tributário que, após vencimento e regular processo de constituição, é formalmente inscrito pela Fazenda Pública e constitui título executivo para fins de cobrança judicial.

O quadro abaixo demonstra o total de **Tributos Inscritos na Dívida Ativa** (pré-ajuizamento) apresentado pela Recuperanda no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	dez/25	jan/26
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa (pré-ajuizamento)	R\$ 71.805.621,86	R\$ 74.175.414,85

3.1.2.1.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios

A cessão fiduciária tem por objeto direitos sobre bens móveis e títulos de crédito. Nessa modalidade de garantia, há a transferência da titularidade desses direitos do devedor-cedente ao credor-cessionário, mantendo este a propriedade resolúvel do bem ou direito até o adimplemento integral da obrigação principal.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Cessão Fiduciária de Títulos** no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.



3.1.2.1.3. Alienação fiduciária

A alienação fiduciária é uma forma de garantia em que o bem objeto da alienação permanece em posse do devedor, mas com a propriedade transferida ao credor até o cumprimento integral da obrigação. Trata-se de garantia real bastante comum em contratos de financiamento de veículos, máquinas ou imóveis.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Alienação Fiduciária** no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.4. Arrendamentos mercantis

O arrendamento mercantil (leasing) é um contrato pelo qual uma das partes (arrendador) cede à outra (arrendatária) o direito de uso de um bem, mediante pagamento periódico, com possibilidade de aquisição ao final do contrato. Essa modalidade é comum para ativos como veículos, máquinas e equipamentos.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Arrendamentos Mercantis** no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma linha de crédito concedida ao exportador antes do embarque da mercadoria, tendo como base o contrato de câmbio firmado com instituição financeira. Trata-se de uma importante fonte de capital de giro nas operações de exportação.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos

relativos à **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)** no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.6. Obrigação de fazer

A obrigação de fazer consiste no dever de o devedor realizar determinada ação ou prestar serviço em benefício do credor, sendo comum em contratos de prestação de serviço ou em cláusulas acessórias de obrigações principais.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de fazer**" no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.7. Obrigação de entregar

A obrigação de entregar caracteriza-se pela transferência da posse ou propriedade de um bem, móvel ou imóvel, determinado ou determinável. Essa modalidade está frequentemente presente em contratos de compra e venda com entrega futura.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de entregar**" no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.8. Obrigação de dar

A obrigação de dar compreende o dever de transferir ao credor o domínio ou a posse de um bem, seja ele coisa certa (especificamente identificada) ou coisa incerta (determinada por gênero e quantidade).

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à de natureza "**de dar**" no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.9. Obrigações ilíquidas

As obrigações ilíquidas são aquelas cujo valor ainda depende de apuração, embora a existência da obrigação seja certa. Costumam decorrer de relações jurídicas em que há pendência de definição de valores, como ações judiciais com pedidos genéricos ou pendentes de cálculo.

Conforme a Declaração de Ausência encaminhada pela Recuperanda, não foram identificados documentos ou registros contábeis que comprovem a existência de débitos relativos à **Obrigações ilíquidas** no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.1.2.1.10. Pós ajuizamento da RJ

As obrigações constituídas após o ajuizamento da recuperação judicial são classificadas como extraconcursais e não se submetem ao plano de recuperação, permanecendo exigíveis nos termos contratuais, legais ou judiciais, conforme sua natureza.

O quadro abaixo demonstra a composição total do **Passivo Extraconcursal Pós Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	dez/25	jan/26
2.2.5.2.1.11. Pós Ajuizamento da RJ	R\$ 402.846,79	R\$ 283.879,39
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 398.539,24	R\$ 279.844,10
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 4.307,55	R\$ 4.035,29
2.2.5.2.1.11.3. Outros	R\$ -	R\$ -

3.1.2.1.10.1. Tributário

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Tributários no Pós-Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**:



2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	dez/25	jan/26
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	R\$ 398.539,24	R\$ 279.844,10

3.1.2.1.10.2. Trabalhista

O quadro abaixo demonstra o **Total dos Débitos Trabalhistas no Pós-Ajuizamento** apresentado pela Recuperanda no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**:

2. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE	dez/25	jan/26
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	R\$ 4.307,55	R\$ 4.035,29

3.1.2.1.10.3. Outros

Não há registros.

3.1.2.1.10.3.1. Observações

Não há registros.

3.1.3. Mútuos concursais e extraconcursais

Conforme declaração de ausência de informações apresentada pela Recuperanda, a empresa informa que não possui obrigações decorrentes de contratos de mútuo, sejam elas de natureza concursal ou extraconcursal no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**.

3.2. Demonstração de resultados (evolução)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é um relatório contábil que evidencia a formação do lucro ou prejuízo líquido da empresa, por meio do confronto entre receitas, custos e despesas incorridas em determinado período.



Para o período de dezembro/2025 e janeiro/2026, a Recuperanda apresentou a seguinte **DRE**:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (Em Reais)	nov/25	dez/25	ΔH %	ΔV%	jan/26	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta de Locação de Imóveis	23.510.329	24.716.833	5,13%	273,33%	1.207.001	-95,12%	-239,40%
Dedução da Receita Bruta	(3.005.106)	(3.567.506)	18,71%	-39,45%	(111.655)	-96,87%	22,15%
Receita Operacional Líquida	20.505.223	21.149.327	3,14%	233,88%	1.095.346	-94,82%	-217,25%
Lucro Bruto	20.505.223	21.149.327	3,14%	233,88%	1.095.346	-94,82%	-217,25%
Receitas / Despesas Operacionais	(10.856.316)	(12.086.694)	11,33%	-133,66%	(1.599.265)	-86,77%	317,20%
Pessoal	(211.614)	(239.097)	12,99%	-2,64%	(19.672)	-91,77%	3,90%
Prestação Serviços	(9.080.607)	(10.129.088)	11,55%	-112,01%	(495.987)	-95,10%	98,38%
Outras desp. Administrativas	(686.087)	(748.651)	9,12%	-8,28%	(84.709)	-88,69%	16,80%
Tributárias Federais	(878.009)	(969.858)	10,46%	-10,73%	(87.598)	-90,97%	17,37%
Despesas de Depreciação	0	0	#DIV/0!	0,00%	(593.318)	#DIV/0!	117,68%
Receitas e Despesas Nao Operacionais	0	0	#DIV/0!	0,00%	(317.982)	#DIV/0!	63,07%
Resultado Operacional	9.648.907	9.062.633	-6,08%	100,22%	(503.919)	-105,56%	99,95%
Resultado Financeiro	(19.122)	(19.715)	3,10%	-0,22%	(256)	-98,70%	0,05%
Despesas Financeiras	(19.293)	(19.886)	3,07%	-0,22%	(256)	-98,71%	0,05%
Descontos Obtidos	0	0			0	-100,00%	0,00%
Recuperação de Despesas	171	171	0,01%	0,24%	0	-100,00%	0,00%
Resultado Antes do IR e CSLL	9.629.785	9.042.919	-6,09%	100,00%	(504.175)	-105,58%	100,00%
Resultado Líquido do Período	9.629.785	9.042.919	-6,09%	100,00%	(504.175)	-105,58%	100,00%

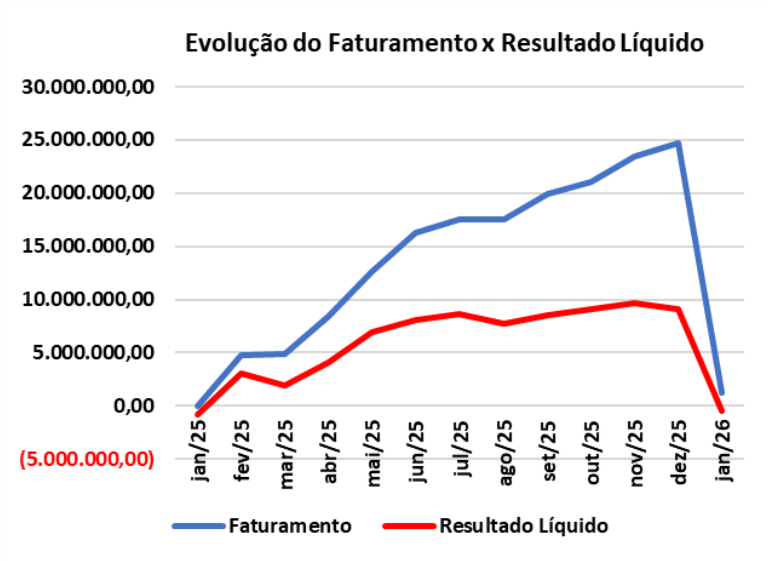
Para desenvolver a análise da **DRE**, foram calculadas as seguintes variações para o último mês analisado:

- variações horizontais (**ΔH%**): medem, em percentuais, quanto o saldo de uma conta se alterou de um período para o outro;
- e as variações verticais (**ΔV%**): medem, em percentuais, a representatividade de um saldo dentro de um grupo de contas.

Em análise evolutiva, o demonstrativo apresentado aponta que, no período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, foram observadas diversas variações maiores que **10%**, o que resultou em uma redução de **105,58%** do saldo deste grupo em janeiro de 2026. O resultado apresentado pela Recuperanda, acumulado até a competência atual, demonstra o Resultado Líquido, de **R\$ 504.175,46 (quinhentos e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

3.2.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)

A DRE, retrata, dentre outros aspectos, o **faturamento mensal** da Recuperanda e o seu **resultado líquido** ao final de cada mês apresentado. O gráfico a seguir reflete a evolução dessas rubricas no período de **janeiro/2025 a janeiro/2026**:



Os índices de liquidez são instrumentos de análise financeira que avaliam a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, a partir da relação entre os seus ativos (direitos realizáveis) e seus passivos (exigibilidades).

Esses indicadores são essenciais para o acompanhamento do desempenho financeiro da Recuperanda, especialmente em contextos de crise de caixa, como o enfrentado no curso do processo de recuperação judicial.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

No período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez corrente:

	nov/25	dez/25	jan/26
LC = $\frac{A.C.}{P.C.}$	$\frac{152.465.962,85}{190.455.295,67} \equiv 0,80$	$\frac{1.889.393,14}{170.170.566,05} \equiv 0,01$	$\frac{1.971.887,93}{172.307.766,10} \equiv 0,01$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,01** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque / Passivo circulante**.

No período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez seca:

	nov/25	dez/25	jan/26
LS = $\frac{A.C. - ESTOQUES}{P.C.}$	$\frac{1.188.823,84}{190.455.295,67} \equiv 0,01$	$\frac{1.527.393,14}{170.170.566,05} \equiv 0,01$	$\frac{1.609.887,93}{172.307.766,10} \equiv 0,01$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a Recuperanda dispõe de **R\$ 0,01** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: retrata a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

No período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez imediata:

	nov/25	dez/25	jan/26
LI = $\frac{DISPONÍVEL}{P.C.}$	$\frac{364,38}{190.455.295,67} \equiv 0,00$	$\frac{362,53}{170.170.566,05} \equiv 0,00$	$\frac{257,32}{172.307.766,10} \equiv 0,00$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

No período de **dezembro/2025 e janeiro/2026**, a Recuperanda obteve o seguinte resultado para liquidez geral:

	nov/25	dez/25	jan/26
LG = $\frac{\text{A.C. + R.L.P.}}{\text{P.C. + E.L.P.}}$	$\frac{250.380.834,93}{703.391.645,55} = 0,36$	$\frac{97.002.631,88}{701.515.448,08} = 0,14$	$\frac{103.071.391,80}{703.727.813,82} = 0,15$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação a Recuperanda apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,15**, para liquidar as respectivas dívidas.

4. DILIGÊNCIAS

4.1. Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda

Conforme previsão legal e nos termos da Recomendação nº 72/2020 do CNJ, esta Administração Judicial realiza diligências técnicas periódicas nos estabelecimentos da Recuperanda, com o objetivo de fiscalizar suas operações, avaliar o funcionamento da atividade empresarial e verificar o cumprimento das obrigações assumidas no processo de recuperação judicial.

Na oportunidade, apresenta-se, em anexo, o Relatório Fotográfico contendo os registros da visita realizada pelo Administrador Judicial à sede do Grupo Alfa, no mês de dezembro de 2025.

5. PAGAMENTO AOS CREDORES CONCURSAIS

5.1. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais

Em 12 de maio de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocasião em que se deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas.

Posteriormente, o referido plano foi homologado em 10/09/2025, razão pela qual se deu início ao cumprimento das obrigações nele previstas, apresentando-se, a partir de então, o seguinte cenário:

CUMPRIMENTO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSIFICAÇÃO	VALOR 2ª LISTA	QTD. CREDORES PAGOS	VALOR PAGO
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 42.497.143,79	27	R\$ 150.461,92
CLASSE II - GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 198.252.187,20	5	R\$ 91.564,20
CLASSE IV - ME OU EPP	R\$ 2.101.097,01	1	R\$ 18.780,96
TOTAL	R\$ 242.850.428,00	33	R\$ 260.807,08

5.1.1. Anexar documentos

Não há documentos.

6. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA RECUPERANDA

A verificação documental é parte essencial do acompanhamento mensal da empresa em recuperação judicial, permitindo a fiscalização da transparência, da regularidade contábil e do cumprimento das obrigações informacionais previstas no art. 22, II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, bem como na Recomendação nº 72/2020 do CNJ.



No período de referência, a Recuperanda apresentou os documentos descritos no checklist padrão utilizado por esta Administração Judicial, conforme planilha que segue em anexo a este relatório.

O referido anexo contém, de forma discriminada: *i)* a descrição dos documentos exigidos; *ii)* a indicação quanto ao envio ou não pela Recuperanda; *iii)* as eventuais justificativas apresentadas para a ausência de entrega.

7. EVENTOS DO MÊS

7.1. Eventos do mês

Este tópico contempla os eventos processuais, administrativos e negociais com impacto direto na recuperação judicial da empresa, em conformidade com o item 2.2.11 da Recomendação nº 72/2020 do CNJ.

São aqui reportadas, portanto, ocorrências relevantes no âmbito do processo judicial, como petições apresentadas pelas partes, decisões proferidas, incidentes processuais instaurados, movimentações envolvendo credores, manifestações do Ministério Público, além de atos de fiscalização e diligência por parte desta Administração Judicial.

Durante o período analisado, foram identificados os seguintes eventos relevantes:

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/11/2022	DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
23/12/2022	DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO	ART. 52
26/12/2022	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	ART. 33
15/02/2023	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFERIMENYTO DO PROCESSAMENTO DA RJ	
15/02/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL 1ª LISTA DE CREDITORES	ART. 52, § 1º
02/03/2023		ART. 7º, § 1º



	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS AO AJ	
25/03/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)	ART. 53
14/03/2023	APRESENTAÇÃO DO PRJ	
16/04/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAÇÃO 2ª LISTA DE CREDORES DO AJ	ART. 7º, § 2º
05/09/2023	PUBLICAÇÃO EDITAL: AVISO DO PLANO E 2ª LISTA DO AJ	Art. 7º, II e Art. 53
15/09/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÕES À 2ª LISTA DE CREDORES	ART. 8º
05/10/2023	PRAZO FATAL PARA APRESENTAR OBJEÇÕES AO PRJ	ART. 55
	PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA AGC	ART. 56, § 1º
12/03/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC	ART. 36
09/04/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO	ART. 37
24/04/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO – SUSPENSÃO	ART. 37
12/05/2025	ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 2ª CONVOCAÇÃO – EM CONTINUAÇÃO – APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DO SEU MODIFICATIVO	ART. 37
10/09/2025	DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	ART. 59, PAR. 1º

Em complemento, foram extraídas as movimentações processuais a saber:

DATA	ID	AUTOR	DESCRIÇÃO
01/12/2025	224605482	DILIGENCE	APRESENTAÇÃO DO RMA - JUNHO E AGOSTO 2025
01/12/2025	224684656	MINISTÉRIO PÚBLICO	MANIFESTAÇÃO OPINANDO PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE RATEIO DA TORNA FINANCEIRA, QUANTO A CESSÃO, OPINOU PELA APRECIACÃO DO JUÍZO, A FIM DE DEFINIR A CORRETA TITULARIDADE DO CRÉDITO
04/12/2025	225050629	DECISÃO	DETERMINOU A HOMOLOGAÇÃO DO RATEIO DA TORNA FINANCEIRA FORMULADA PELO GRUPO ALFA
11/12/2025	225769324	DAYSE MICHELLE FIRMINO	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA
11/12/2025	225770945	DAYSE MICHELLE FIRMINO	REITERA O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO DOS CRÉDORES

11/12/2025	225770947	DAYSE MICHELLE FIRMINO	ANEXA DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
12/12/2025	225869218	DIRETÓRIA CÍVEL	EXCLUSÃO DO PATRONO GRAND - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, DR. GUILHERME VIEIRA ASSUMPÇÃO - OAB/SP nº 180.779, BEM COMO DO PATRONO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALTERNATIVE ASSETS I, DR. EDUARDO FREDIANI DUARTE MESQUITA - OAB/SP 259.400, CONFORME DECISÃO DE ID 225050629
16/12/2025	226248336	DIRETÓRIA CÍVEL	OFÍCIO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR SOLICITANDO OS DADOS BANCÁRIOS DAS RECUPERANDAS
17/12/2025	226339596	DOMINGOS DOS SANTOS; FRANCISCO SOUZA CASAIS; TIAGO	INFORMA QUE HOUE EXCLUSÃO DOS CRÉDITOS PELO AJ E REQUER A RETIFICAÇÃO DO CRÉDITO NA LISTA DE CREDORES
12/01/2026	227368897	VALDERIA IZIDORO	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO - SSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BENEFICENTE
15/01/2026	227660926	DILIGENCE	APRESENTAÇÃO DO RMA - SETEMBRO 2025
16/01/2026	227755222	MARIA CLARA DE SOBRAL	INFORMA QUE SEU NOME NÃO SE ENCONTRA INSCRITO NO QGC APRESENTADO PELA DILIGENCE, REQUER HABILITAÇÃO CONFORME PEDIDO REQUERIDO NOS AUTOS DO FEITO RECUPERACIONAL
26/01/2026	228524548	JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA
27/01/2026	228671701	AMANDA MARIA RAMOS	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA COM RESERVA
27/01/2026	228692446	ILKA FELIX DE OLIVEIRA	PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTA
27/01/2026	228713249	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS	REQUER A JUNTADA DOS ATOS PROCURATÓRIOS PARA SUA REGULARIZAÇÃO PROCESSUAL, HABILITAÇÃO DA SUA PATRONA, SOB PENA DE NULIDADE E A DEVOLUÇÃO DOS PRAZOS

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

As informações constantes deste Relatório Mensal de Atividades foram elaboradas com base nos documentos comprobatórios apresentados pela Recuperanda, bem como em análises contábeis, operacionais e processuais realizadas por esta Administração Judicial.



Ressalta-se que todas as informações são periodicamente confrontadas com os dados extraídos dos autos da recuperação judicial, dos sistemas da Receita Federal, Junta Comercial e demais fontes oficiais acessíveis, de modo a garantir a fidedignidade do acompanhamento e a transparência perante o juízo e os credores.

Ao final, conserva-se este Administrador Judicial a inteira disposição do Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca Recife-PE– Seção A, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

9. ANEXOS

- a) Checklist da documentação apresentada;
- b) Relatório Fotográfico.

Recife, 08 de abril de 2026.

DILIGENCE ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

MARCELO PAES BARRETO

Administrador Judicial
OAB/PE 27.897

PAULO ROBERTO DE SOUZA

Administrador Judicial
OAB/PE 30.472

GLEUBER FERNANDES CAVALCANTI VILELA

Auxiliar Técnico Contábil
CRC-PE 027.532-0/O